

Como ativar o SAT Fiscal?



Primeiramente, vamos entender porque esse procedimento é importante:

- O equipamento SAT gera e autentica, por meio de Certificado Digital próprio, o Cupom Fiscal Eletrônico – SAT (CF-e-SAT) e transmite periódica e automaticamente à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), via Internet. O SAT não possui impressora a ele integrado.
- O equipamento SAT é exclusivo para emissão do CF-e-SAT. Como o CF-e-SAT é um documento fiscal eletrônico, o SAT não possui mecanismo impressor. Entretanto, para emissão do Extrato do CF-e-SAT, deve-se utilizar uma impressora comum (não fiscal), acionada pelo programa Aplicativo Comercial (AC).

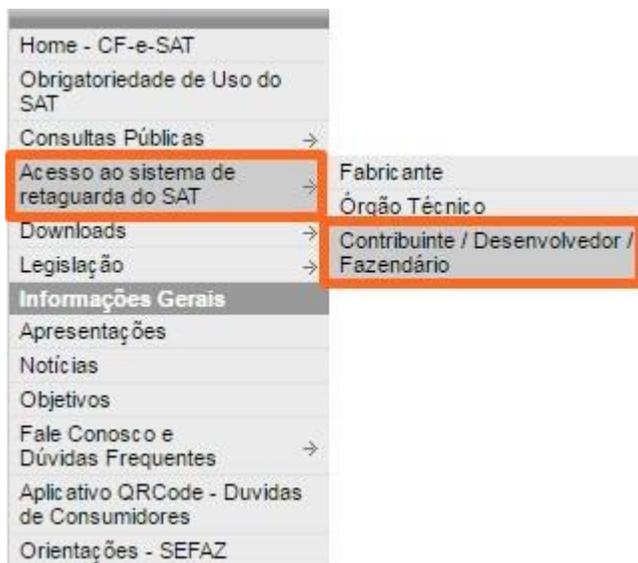
Para ativar o SAT e deixa-lo em modo produção é preciso seguir as etapas abaixo:

° Etapa número 01: Vincular o SAT (Cliente - SEFAZ)

O metodo de vinculação poderá ser efetuado por usuário e senha e/ou com o certificado digital.

A contabilidade poderá acessar esse site: <http://www.fazenda.sp.gov.br/sat/>

Depois clicará na opção [ACESSO AO SISTEMA DE RETAGUARDA DO SAT], depois clicará em [CONTRIBUINTE/DESENVOLVEDOR/FAZENDÁRIO];



Clicando na opção para visualizar a opção de [ACESSO AO SGRSAT];

Para acessar o Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT (SGRSAT), clique no link a seguir:

• **Acesso ao SGRSAT**

Ou clicar no link ao lado e ir direto para a tela de acesso ao sistema:

<https://satsp.fazenda.sp.gov.br/COMSAT/Account/LoginSSL.aspx?ReturnUrl=%2fCOMSAT>

Escolha a opção [CONTRIBUINTE] e depois escolha o acesso por Certificado Digital ou por Usuário e Senha. Caso o site não permita acessar por Usuário e Senha, a vinculação deverá ser efetuada por Certificado Digital

Acesso ao Sistema

Selecione abaixo seu perfil e o tipo de acesso:

Contribuinte

Fazendário

Software House

Contabilista

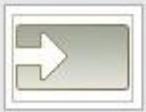
Atendente 0800

Procurador

Acesso via Certificado Digital
 Se você já possui Certificado Digital, por favor, clique na imagem abaixo.



Acesso via Usuário e Senha
 Clique no botão abaixo para informar seu nome de usuário e senha do Posto Fiscal Eletrônico (PFE).



Ao acessar o sistema, siga até o menu [EQUIPAMENTO] > [AÇÕES] >> [VINCULAR EQUIPAMENTO SAT];

Cupons	Equipamento	Parametrização	Pesquisa	Procurações	Sis
	Ações		Bloquear e desbloquear Equipamento SAT		
	Consultas		Solicitar Desativação de Equipamento SAT		
	Sefaz		Vincular Equipamento SAT		

Ao clicar na opção, aparecerá a tela abaixo onde deverá ser preenchido o número de série do Equipamento SAT e e-mail para contato;

Vincular Equipamento SAT

Vinculo equipamento SAT abaixo discriminado:

Ao contribuinte:

Confira o CNPJ e a Razão Social

CNPJ:

Razão Social:

Número de série:

E-mail:

Informe o e-mail de contato

Digite o número de série do SAT e clique no botão  para incluir

TERMO DE ACEITE DE CERTIFICADO DIGITAL DA SEFAZ/SP PARA O EQUIPAMENTO SAT-CF-E:

Senhor Contribuinte,

Para continuidade da ativação do equipamento do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT-CF-e), nos termos do § 2º do artigo 10 da MP 2200-2, de 24/8/2001, e dos artigos 219 e 220 da Lei nº 10.406, de 10/1/2002, solicitamos a sua declaração de aceite do uso de Certificado Digital oferecido sem ônus pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme a Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora AC-SAT da SEFAZ-SP (DPC AC-SAT SEFAZ-SP) como instrumento de autoria e integridade do Cupom Fiscal Eletrônico emitido pelo equipamento ora em ativação, para fins de produção de todos os efeitos legais atinentes a este documento fiscal.

Na hipótese de não aceite, a continuidade do processo de ativação do equipamento dependerá de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, ficando o contribuinte ciente de que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo exime-se da cobertura de quaisquer custos e suporte decorrentes desse certificado, tais como aquisição, geração, instalação e manutenção, correndo estes integralmente por conta do próprio contribuinte.

Selecione essa opção
(e Clique no botão [Enviar])

Aceito como válido o Certificado Digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

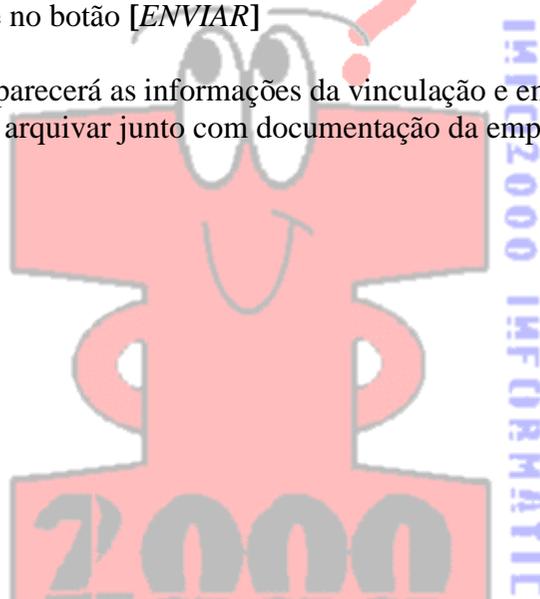
Utilizarei Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através de aquisição e instalação própria junto às Autoridades Certificadoras do mercado, arcando integralmente com o respectivo custo.

Enviar

Sair

Confira as informações e clique no botão [ENVIAR]

Ao clicar no botão [ENVIAR] aparecerá as informações da vinculação e em seguida clique no botão [IMPRIMIR]. Entregue o termo de aceite para seu cliente arquivar junto com documentação da empresa;



Vincular Equipamento SAT

Número do Protocolo:

Data e Hora da Vinculação:

Efetuoado por:

Vinculo equipamento SAT abaixo discriminado:

Ao contribuinte:

CNPJ:

Razão Social:

Número(s) de série:

E-mail:

TERMO DE ACEITE DE CERTIFICADO DIGITAL DA SEFAZ/SP PARA O EQUIPAMENTO SAT-CF-E:

Senhor Contribuinte,

Para continuidade da ativação do equipamento do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT-CF-e), nos termos do § 2º do artigo 10 da MP 2200-2, de 24/8/2001, e dos artigos 219 e 220 da Lei nº 10.406, de 10/1/2002, solicitamos a sua declaração de aceite do uso de Certificado Digital oferecido sem ônus pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme a Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora AC-SAT da SEFAZ-SP (DPC AC-SAT SEFAZ-SP) como instrumento de autoria e integridade do Cupom Fiscal Eletrônico emitido pelo equipamento ora em ativação, para fins de produção de todos os efeitos legais atinentes a este documento fiscal.

Na hipótese de não aceite, a continuidade do processo de ativação do equipamento dependerá de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, ficando o contribuinte ciente de que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo exime-se da cobertura de quaisquer custos e suporte decorrentes desse certificado, tais como aquisição, geração, instalação e manutenção, correndo estes integralmente por conta do próprio contribuinte.

- Aceito como válido o Certificado Digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
- Utilizarei Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através de aquisição e instalação própria junto às Autoridades Certificadoras do mercado, arcando integralmente com o respectivo custo.

Imprimir o protocolo de vinculação de Equipamento SAT